

ATA DA 94ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DATA: 17/06/2015

HORA: 9h30 às 13h00

LOCAL: Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social – Rua Bela Cintra, 1032, São Paulo – SP

PARTICIPANTES:

Membros

Ana Lúcia Aurélio – SSRH/CRHi

André Elia Neto – ÚNICA

Antonio Carlos Coronato – SSRH/DAEE

João Cabrera Filho – FAESP

Jorge Luiz Silva Rocco – FIESP

Luiz Roberto Barretti – P. M. Piquete

Mariza Guimarães Prota – SSRH/SABESP

Convidados

Ariane Coelho Donatti – SSRH/CRHi

Priscila F. Rocha – FIESP

COORDENAÇÃO:

Ana Lúcia Aurélio – SSRH/CRHi

RELATORIA:

Mariza Guimarães Prota – SSRH/SABESP

PAUTA DA DISCUSSÃO:

1 - Eleição de relator

2 - Análise do Estudo de Fundamentação e Deliberação da cobrança do CBH-LN

- 1 A coordenadora da Câmara, Sra. Ana Lúcia Aurélio, iniciou os trabalhos com a
- 2 análise da Memória da Reunião do dia 08/06/2015, enviada a todos
- 3 antecipadamente. Foram apresentados os anexos citados nesta memória, que
- 4 serão encaminhados aos membros, e, após solicitação de uma alteração no
- 5 item 3, a memória foi aprovada.
- 6 Passando ao item 1 da pauta, Sra. Ana Lúcia informou que a Srta. Caroline foi
- 7 desligada da P. M. de Cajamar, que não foi possível contatar o suplente
- 8 indicado, e que seria então necessária a indicação de outro relator. Após
- 9 colocações de vários membros, a representante suplente da SSRH, Sra.
- 10 Mariza Guimarães Prota, foi escolhida como relatora desta CTCOB. Ficou
- 11 acertado que as atas deverão ser resumidas, contendo apenas os aspectos

12 principais discutidos nas reuniões, e deverão ser enviadas para que os demais
13 membros façam suas contribuições antes da reunião seguinte.

14 A coordenadora informou que, devido à ausência da Srta. Caroline, a análise
15 da ata da reunião do dia 16/04/15 ainda não é possível, ficando então adiada
16 para a próxima reunião.

17 O item 2 da pauta iniciou com as considerações dos presentes sobre o **item**
18 **XIII** da Planilha de Análise do Estudo de Fundamentação, considerado
19 **parcialmente atendido**. Para a determinação do coeficiente ponderador Y3,
20 este comitê propôs uma fórmula com base na concentração de DBO do
21 efluente lançado, ao invés da adoção do parâmetro de eficiência de remoção,
22 conforme consta na Deliberação 90. A representante da SSRH/SABESP
23 justificou a aplicação de tal fórmula para os usuários de saneamento, em
24 função da diluição dos esgotos em regiões litorâneas e da dificuldade de altas
25 eficiências de remoção frente aos baixos valores de DBO. Porém, devido às
26 colocações em relação aos demais usuários, serão solicitados ao CBH LN
27 esclarecimentos sobre este item, conforme segue: *Esclarecer a proposta de*
28 *apuração de Y3, uma vez que a fórmula apresentada pode não permitir a*
29 *obtenção de benefício para outros usuários (indústria, soluções alternativas)*
30 *como prevê o §2º do art. 12 do Decreto 50.667/2006, mesmo com eficiência*
31 *>80%. Além disso, possibilita resultados maiores que 1, penalizando usuários.*
32 Em relação ao coeficiente ponderador X3, houve questionamento em relação à
33 proposta de valor unitário para as três primeiras faixas de disponibilidade
34 hídrica, que, após considerações, foi considerada adequada. O **item XIV** da
35 planilha foi considerado **atendido**, porém definiu-se pela sugestão ao CBH LN
36 de verificação da adequação do valor mínimo para emissão de boleto em
37 função do tempo decorrido desde a sua primeira proposição. O **item XV** foi
38 considerado **parcialmente atendido**, pois se verificou que os itens II e III do
39 artigo 14 do Decreto nº 50.667 não estão atendidos. Para melhor
40 entendimento, o comentário do **item II** recebeu a seguinte complementação:
41 *Necessário consolidar o cadastro, apresentando o número total de usuários, os*
42 *quais devem constar nos considerandos da Deliberação. A análise do item*
43 **XVI** se concentrou nos quadros 33 e 34, cujos dados provocaram muitas
44 dúvidas em relação aos usos apresentados, pois vários deles não são
45 passíveis de cobrança. Os presentes consideraram tal item como **não**
46 **atendido**, com a seguinte justificativa: *Para clareza e coerência com as*
47 *premissas adotadas, rever os quadros 33 e 34, excluindo as "finalidades de*
48 *uso" não passíveis de cobrança (ex: água mineral, passagem de dutos, etc.).*
49 *Ajustar a simulação de arrecadação apenas com os usos a serem cobrados*
50 *(indústria, saneamento e solução alternativa). Observamos que a estimativa de*
51 *carga baseada em 30 e 60 mg/L não prevê o lançamento in natura.*

52 Em função da impossibilidade de parte dos membros continuarem os trabalhos
53 no período da tarde, definiu-se pela interrupção da análise do Estudo e a
54 coordenadora apresentou os próximos compromissos previstos, a saber:
55 reunião do Grupo de Cobrança da CTCOB, em 23/06/2015, nas dependências

56 da SSRH, para avaliação das contribuições do Fórum virtual; reunião da
57 CTCOB, em 01/07/2015, em local a definir, para análise deste material e
58 continuação da análise do CBH LN; e reunião do Grupo de Cobrança conjunto -
59 CTCOB e CBHs, em 02/07/2015, na sede da FABHAT. Foi estabelecido que,
60 em função da renovação da representação, todos os membros da Câmara
61 deverão ser convidados a participar do Grupo de Cobrança da CTCOB.
62 Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada.

Ana Lúcia Aurélio
Coordenadora da CTCOB

Mariza Guimarães Prota
Relatora da CTCOB

Aprovada em 01/07/2015